

PORTARIA Nº 009/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar por um período de 30 (trinta) dias a servidora Anna Virgínia Felix de Araújo e Araújo, matrícula n.º 01070406-8 das suas atividades na Escola Municipal Chico Mendes.

Art. 2º - Indicar as Professoras Helena Silva Villa Flor, matrícula n.º 0107146-2 e Terezinha Santos Carvalho, matrícula n.º 01073945-3 para responder interinamente pela direção da Escola Municipal Chico Mendes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 21 de julho de 2014.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação